



# PROTEÇÃO INTEGRADA

## CADERNO DE CAMPO



ALHO



ALHO-  
FRANCÊS



CEBOLA



# ALIÁCEAS

Ano: \_\_\_\_\_

## CADERNO DE CAMPO

### A SER UTILIZADO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO INTEGRADA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome:	<input type="text"/>	Nº HF:	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>	NIF:	<input type="text"/>
Código Postal:	<input type="text" value="-"/>	Localidade:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>	Telemóvel:	<input type="text"/>
Email:	<input type="text"/>		

#### 2. SITUAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA EXPLORAÇÃO

SEM ACOMPANHAMENTO

COM ACOMPANHAMENTO

Se sim, especifique como:

POR UM TÉCNICO DE UMA ASSOCIAÇÃO

Indique o nome da associação: \_\_\_\_\_

POR UM TÉCNICO DE OUTRA ENTIDADE

Indique o nome da outra entidade: \_\_\_\_\_

POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Indique o nome do técnico: \_\_\_\_\_

### 3. CULTURA

#### IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES

<i>Cultura</i>	<i>Variedade</i>	<b>Data de sementeira e Data de Plantação</b>	<b>Estado Sanitário das Plântulas</b>	<b>Cultura anterior</b>	<b>Tipo de produção</b>	<b>Data de Colheita e Produção obtida</b>	<b>Lote</b>
			Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Cultura protegida <input type="checkbox"/> Cultura de ar livre <input type="checkbox"/>		
		Compasso:					
			Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Cultura protegida <input type="checkbox"/> Cultura de ar livre <input type="checkbox"/>		
		Compasso:					
			Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Cultura protegida <input type="checkbox"/> Cultura de ar livre <input type="checkbox"/>		
		Compasso:					
			Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Cultura protegida <input type="checkbox"/> Cultura de ar livre <input type="checkbox"/>		
		Compasso:					

*A atribuição do lote deverá ser tal que permita a rastreabilidade do produto final.*

<b>Nº Lote</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Parcelário</b>	<b>Rega</b>	<b>Tipo de Rega</b>
			Sim <input type="checkbox"/>	
		Freguesia:	Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/>	
		Freguesia:	Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/>	
		Freguesia:	Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/>	
		Freguesia:	Não <input type="checkbox"/>	

**Assinatura do Agricultor:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Técnico:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_









## 7. REGISTO DE TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS REALIZADOS

*De acordo com o disposto no Artigo 17.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril*

Cultura Tratada	N.º do Lote ou Parcela	Praga, doença ou infestantes	Produto Fitofarmacêutico		Estabelecimento de Venda		Data da Aplicação	Concentração (ml/hl ou g/hl) ou Dose (ml/ha ou g/ha)	Volume de Calda (l/ha)	Área Tratada (m² ou ha)	Intervalo de Segurança	Data da Colheita	Aplicador	
			Nome Comercial	N.º Autorização de Venda	Nome	N.º de Autorização							Nome	N.º do Cartão

NOTA: Todos os aplicadores devem efetuar e manter, durante pelo menos 3 anos, o registo de quaisquer tratamentos efetuados com produtos fitofarmacêuticos em território nacional, designadamente como anexo ao caderno de campo, quando este exista.







## ESTADOS FENOLÓGICOS

**CULTURA: ALHO e ALHO FRANCÊS**

**Nº Lote:**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
										
<b>GERMINAÇÃO, REBENTAÇÃO</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DAS FOLHAS</b>			<b>DESENVOLVIMENTO DAS PARTES VEGETATIVAS</b>		<b>APARECIMENTO DO ÓRGÃO FLORAL</b>		<b>FLORAÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO DO FRUTO</b>
emergência	estádio de gancho: cotilédone verde com forma de gancho	estádio de chicote: cotilédone com forma de chicote	1ª folha claramente visível	continuação dos estádios de desenvolvimento das folhas	a base das folhas começa a engrossar	crescimento completo: atingido o comprimento e o diâmetro do caule típico de cada variedade	o bulbo começa a desenvolver-se	atingido o comprimento final do rebento floral: invólucro fechado	início da floração	cápsulas formadas

Fonte da Ilustração: <http://www.dgadr.mamaot.pt/sustentavel/producao-integrada/cadernos-de-campo>

### REGISTO DE OBSERVAÇÕES:

Estados Fenológicos	Data de observação
<b>1 - Emergência</b>	
<b>2 - Cotilédone verde com forma de gancho</b>	
<b>3 - Cotilédone com forma de chicote</b>	
<b>4 - Primeira folha visível</b>	
<b>5 - Continuação do desenvolvimento das folhas</b>	
<b>6 - Engrossamento das folhas da base</b>	
<b>7 - Crescimento completo</b>	
<b>8 - Início do desenvolvimento do bulbo</b>	
<b>9 - Rebento floral com invólucro fechado</b>	
<b>10 - Início da floração</b>	
<b>11 - Formação do fruto (cápsulas formadas)</b>	

*Fotocopiável. Deverá utilizar um formulário por cada lote de cultura*

## ESTADOS FENOLÓGICOS

**CULTURA: CEBOLA**

**Nº Lote:**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	
											
<b>GERMINAÇÃO, REBENTAÇÃO</b>			<b>DESENVOLVIMENTO DAS FOLHAS</b>			<b>DESENVOLVIMENTO DAS PARTES VEGETATIVAS</b>		<b>APARECIMENTO DO ÓRGÃO FLORAL</b>		<b>FLORAÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO DO FRUTO</b>
emergência	estádio de gancho: cotilédone verde com forma de gancho	estádio de chicote: cotilédone com forma de chicote	1ª folha claramente visível	continuação dos estádios de desenvolvimento das folhas	a base das folhas começa a engrossar	folhas mortas: bolbo completamente seco, dormência	o bolbo começa a desenvolver-se	atingido o comprimento final do rebento floral: involúcro fechado	início da floração	cápsulas formadas	

Fonte da Ilustração: <http://www.dgadr.mamaot.pt/sustentavel/producao-integrada/cadernos-de-campo>

### REGISTO DE OBSERVAÇÕES:

Estados Fenológicos	Data de observação
<b>1 - Emergência</b>	
<b>2 - Cotilédone verde com forma de gancho</b>	
<b>3 - Cotilédone com forma de chicote</b>	
<b>4 - Primeira folha visível</b>	
<b>5 - Continuação do desenvolvimento das folhas</b>	
<b>6 - Engrossamento das folhas da base</b>	
<b>7 – Folhas mortas</b>	
<b>8 - Início do desenvolvimento do bolbo</b>	
<b>9 - Rebento floral com involúcro fechado</b>	
<b>10 - Início da floração</b>	
<b>11 - Formação do fruto (cápsulas formadas)</b>	

*Fotocopiável. Deverá utilizar um formulário por cada lote de cultura*

## 10. ANEXO

### NÚMERO DE ARMADILHAS A OBSERVAR

❖ **EM CULTURA PROTEGIDA:**

- Duas armadilhas cromotrópicas por cada 500 m<sup>2</sup>
- Uma armadilha tipo funil com feromona por cada 500 m<sup>2</sup>

❖ **EM CULTURA DE AR LIVRE:**

- Uma armadilha tipo funil ou delta, com feromona, por cada 5 ha (como recomendação, *para cada espécie de lepidópteros as armadilhas deverão estar distanciadas de pelo menos 50 metros*). É também de considerar a recomendação da casa comercial.
- NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS ADEQUADO À PARCELA DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO:

ÁREA DA PARCELA	NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS
Até 5 ha	10 armadilhas cromotrópicas
De 6 a 10 ha	15 armadilhas cromotrópicas
De 11 a 20 ha	20 armadilhas cromotrópicas

### NÚMERO DE ÓRGÃOS OU PLANTAS A OBSERVAR

❖ **EM CULTURA PROTEGIDA:**

- 20 plantas por cada 500 m<sup>2</sup>, distribuídas do seguinte modo:
  - 16 plantas nas bordaduras e 4 plantas na zona central

❖ **EM CULTURA DE AR LIVRE:**

- 50 plantas por hectare (até uma área de cultura de 5 ha), distribuídas do seguinte modo:
  - 40 plantas na bordadura e 10 na zona central.
  - Por cada fração de 5 ha, as observações deverão incidir também em cinco plantas extra – 4 plantas nas bordaduras e uma na zona central.

- ❖ Para situações em que o NEA (Nível Económico de Ataque) se refira a órgãos e tendo presente a amostra acima mencionada (Número de plantas por hectare), **observar por planta apenas três folhas em cada um dos estratos da planta** (terço superior, terço médio e terço inferior) **ou três cachos florais em cada um dos estratos** (superior, médio e inferior).

### PERIODICIDADE DAS OBSERVAÇÕES: SEMANAL

***NOTA: Senhor Produtor deverá preencher o Caderno de Campo, uma vez que este se trata de um instrumento de trabalho OBRIGATÓRIO no âmbito da Proteção Integrada (Decreto-Lei 256/2009 de 24 de setembro republicado pelo Decreto-Lei 37/2013 de 13 de março).***